



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

---

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2013, de 20 de fevereiro de 2013.**

**"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências".**

Art. 1º. As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Dona Inês realizar-se-ão às segundas-feiras e terão duração de quatro horas, iniciando-se às 19h00minh.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Casa Vereador Manoel Alves de Lima, 20 de fevereiro de 2013.

  
Demétrio Ferreira da Silva

**Presidente**

  
Rosilene Ferreira de Lima

**Vice-Presidente**

  
Luiz Alves Sobrinho

**1º Secretário**

  
José Henrique Gomes

**2º Secretário**